



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Mormaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Alvori Da Silva Kuhn**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **Fabiano José Schneider Informática**, inscrita no CNPJ nº 32.708.480/0001-36, com sede na Linha Posse Barão, interior, Tio Hugo/RS, representada por **Fabiano José Schneider**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 29/2022, passando o período contratual a compreender 13 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, mantidas as demais condições pactuadas no instrumento original e nos respectivos termos aditivos, ressalvadas as alterações estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Durante o período de prorrogação, fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 4.817,32 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), sem aplicação de reajuste.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 29/2022 e nos respectivos termos aditivos anteriores, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Mormaço/RS, 13 de setembro de 2026.

José Alvorí da Silva Kuhn

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Fabiano José Schneider

Fabiano José Schneider Informática – CONTRATADA